



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/90

Súmula: Referenda Convênio celebrado entre o Município da Lapa e a Secretaria de Estado da Saúde.

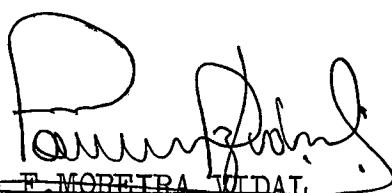
A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado em data de 21 de fevereiro de 1990, entre o Município da Lapa e a Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos diversos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 27 de março de 1.990.


CESAR AUGUSTO LEONI
1º Secretário


~~MANOEL F. MOREIRA VIDAL~~
Presidente

